



LEI MUNICIPAL Nº 880/2024, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da artigos 3º e 4º da Lei nº 844 de 22 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 3º e 4º da Lei nº 844, de 22 de dezembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos efetivos do Município de Ipiranga do Piauí, a partir de janeiro/2024.

§ 1º: Os servidores que recebem piso salarial da categoria receberão aumento salarial conforme legislação específica;

§ 2º: Os servidores que recebem salário mínimo terão seus vencimentos ajustados, conforme salário mínimo vigente.

Art 4º - Passa a vigorar, a partir desta data, como cargos efetivos do município de Ipiranga do Piauí, bem como seus vencimentos e carga horária, conforme quadro a seguir:

Quadro I: Cargos, vencimento e número de servidores efetivos do município de Ipiranga do Piauí

Nº	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS/CARGA HORÁRIA/VENCIMENTO		
		TOTAL	CARGA HORARIA	VENCIMENTO
1.	Administrador	1	40h	R\$ 1.992,37
2.	Agente Administrativo	10	40h	R\$1.703,59
3.	Agente Comunitário de Saúde	27	40h	PISO SALARIAL VIGENTE – LEI Nº 1141/2022
4.	Agente de Combate de Endemias	10	40h	PISO SALARIAL VIGENTE – LEI Nº 1141/2022
5.	Agente de Vigilância Sanitária	2	40h	SM VIGENTE
6.	Assistente Social	4	30h	R\$ 2.338,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



7.	Auxiliar Administrativo	12	40h	SM VIGENTE
8.	Auxiliar de Enfermagem	16	40h	SM VIGENTE
9.	Auxiliar de Saúde Bucal	5	40h	SM VIGENTE
10.	Auxiliar de Serviços Gerais	65	40h	SM VIGENTE
11.	Cirurgião-dentista (ESF)	5	40h	R\$3.700,00
12.	Conselheiro Tutelar	5	40h	SM VIGENTE
13.	Educador Físico	1	30h	R\$1.992,37
14.	Enfermeiro (ESF)	6	40h	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM
15.	Enfermeiro Plantonista	2	30h	R\$2.079,00
16.	Engenheiro Agrônomo	1	40h	R\$2.079,00
17.	Fiscal de Obras e Tributos	1	40h	R\$1.703,59
18.	Farmacêutico	1	40h	R\$1.992,37
19.	Fisioterapeuta	3	30h	R\$ 2.338,87
20.	Fonoaudiólogo	1	30h	R\$ 2.338,87
21.	Guarda Noturno	10	40h	SM VIGENTE
22.	Jardineiro	9	40h	SM VIGENTE
23.	Médico (ESF)	6	40h	R\$ 10.200,00
24.	Médico Veterinário	1	40h	R\$1.992,37
25.	Motorista A/B	8	40h	SM VIGENTE
26.	Motorista D	7	40h	R\$1.666,50
27.	Nutricionista	2	30h	R\$ 2.338,87
28.	Operador de Máquinas/Tratorista	3	40h	R\$1.914,36
29.	Pedagogo	2	40h	R\$1.992,37
30.	Psicopedagogo	1	40h	R\$1.992,37
31.	Professor E20	25	20h	PISO SALARIAL VIGENTE
32.	Professor E40	85	40h	PISO SALARIAL VIGENTE
33.	Psicólogo	4	30h	R\$ 2.338,87
34.	Secretário Escolar	6	40h	LEI ESPECIFICA
35.	Técnico Agropecuário	2	40h	R\$1.578,22
36.	Técnico em Enfermagem	8	40h	SM VIGENTE
37.	Técnico em Informática	1	40h	SM VIGENTE
38.	Vigia	7	40h	SM VIGENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ




TOTAL	365	-	-

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando os Art. 3º e 4º da Lei nº 844 de 22 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, 2 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 de dezembro de 2024.


FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí
Gestão 2021/2024

Sancionada, Registrada e Publicada a presente aos 10 de dezembro de 2024.


LUCAS PINHEIRO RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento